



EDITAL nº. 010/2017

**Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O processo seletivo simplificado visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FACIP**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Pedagogia	Fundamentos da Educação, Projeto Integrado de Prática Educativa, Estágio Supervisionado	02	Graduação em Pedagogia	40 (quarenta) horas semanais

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições**.

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

**-Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.



**EDITAL nº. 010/2017**

- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	Serão avaliados: - a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita; <b>(10 pts)</b> - o desenvolvimento lógico-formal das ideias. <b>(10 pts)</b>	20
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	Serão avaliados: - a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical; <b>(4 pts)</b> - encadeamento de ideias; <b>(4 pts)</b> - coesão e coerência na construção textual; <b>(4 pts)</b> - o domínio da norma padrão da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação e pontuação; <b>(2 pts)</b> - emprego de concordâncias nominal e verbal; <b>(3 pts)</b> - emprego de vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. <b>(3 pts)</b>	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a capacidade de: - organização e planejamento do texto; <b>(5 pts)</b> - demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema; <b>(5 pts)</b> - exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. <b>(5 pts)</b>	15
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com: - pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; <b>(3 pts)</b> - correção teórica e técnica; <b>(3 pts)</b> - articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; <b>(3 pts)</b> - adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada; <b>(3 pts)</b> - a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato. <b>(3 pts)</b> .	15



**EDITAL nº. 010/2017**

5	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de: - organização e planejamento do texto de acordo com o nível proposto <b>(5 pts)</b> ; - organização do texto <b>(5 pts)</b> - reflexão acerca do tema em suas diversas possibilidades <b>(5 pts)</b>	15
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a adequação da bibliografia utilizada ao tema e ao nível proposto.	15
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Será avaliado: - o respeito aos padrões de língua culta pelo candidato; <b>(3 pts)</b> - a expressão oral; <b>(3 pts)</b> - o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; <b>(3 pts)</b> - correção gramatical; <b>(3 pts)</b> - emprego de vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática. <b>(3 pts)</b>	15
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado: - o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; <b>(4 pts)</b> - adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; <b>(4 pts)</b> - a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; <b>(4 pts)</b> - a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. <b>(3 pts)</b>	15



**EDITAL nº. 010/2017**

4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Será avaliada: - a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical; <b>(5 pts)</b> - a utilização correta das articulações gramaticais; <b>(5 pts)</b> - encadeamento de ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria, de forma clara e consistente. <b>(5 pts)</b>	15
5	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Serão avaliados - a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; <b>(5 pts)</b> - aplicações e informações corretas e atualizadas; <b>(5 pts)</b> - pertinência da abordagem teórica ao tema selecionado. <b>(5 pts)</b>	15
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Serão avaliados - a motivação e movimentação no espaço/tempo da prova didática; <b>(5 pts)</b> - dicção e postura corporal; <b>(5 pts)</b> - linguagem e universo vocabular utilizado. <b>(5 pts)</b>	15
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliada - a coesão e consistência interna; <b>(4 pts)</b> - fundamentação teórica; <b>(4 pts)</b> - objetivos e metodologia propostos; <b>(4 pts)</b> - referências bibliográficas indicadas. <b>(3 pts)</b>	15
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.5 – Análise de títulos**

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição	1 ponto por disciplina / semestre	3
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição.	1 ponto por disciplina / semestre	3
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição.	1 ponto por disciplina / semestre	3
4	Experiência de docência em ensino básico	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição.	1 ponto por ano	3
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno	3
6	Orientação de iniciação científica.	Fotocópia de certificado expedido por órgão competente.	1 ponto por aluno	3



**EDITAL nº. 010/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno	3
8	Orientação de dissertação de mestrado.	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno	3
9	Orientação de tese de doutorado.	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno	3
10	Coordenação de Curso/Programa.	Fotocópia de portaria de nomeação ou declaração de órgão competente	1 ponto por ano	3
11	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa.	Fotocópia de portaria de nomeação ou declaração de órgão competente	1 ponto por ano	3
12	Membro titular de banca de concurso público docente.	Fotocópia de declaração de participação.	1 ponto por participação	3
13	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Fotocópia de declaração de participação.	1 ponto por participação	3
14	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização	Fotocópia de declaração de participação.	1 ponto por participação	3
15	Atuação profissional comprovada como intérprete de libras	Declaração expedida por órgão competente	1 ponto por ano	3
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES.	Fotocópia da primeira página do artigo e capa de rosto do periódico.	1 ponto por artigo	2
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	Fotocópia da primeira página do artigo e capa de rosto do periódico	1 ponto por artigo	2
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES.	Fotocópia da primeira página do artigo e capa de rosto do periódico	1 ponto por artigo	2



EDITAL n°. 010/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES.	Fotocópia da primeira página do artigo e capa de rosto do periódico	1 ponto por artigo	2
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Fotocópia da primeira página do artigo e capa de rosto do periódico	1 ponto por artigo	2
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Fotocópia da primeira página do e trabalho de rosto dos anais ou cópia do CD-ROM/homepage.	1 ponto por trabalho	2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Fotocópia da primeira página do e trabalho de rosto dos anais ou cópia do CD-ROM/homepage.	1 ponto por trabalho	2
8	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Fotocópia da primeira página do e trabalho de rosto dos anais ou cópia do CD-ROM/homepage.	1 ponto por trabalho	2
9	Publicação de livro.	Fotocópia da capa de rosto do livro e ficha catalográfica	1 ponto por livro	2
10	Capítulos de livros publicados.	Fotocópia da primeira página do capítulo, capa de rosto e ficha catalográfica	1 ponto por capítulo	2
11	Tradução de livro.	Fotocópia da capa de rosto e ficha catalográfica do livro traduzido	1 ponto por livro	2
12	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.	Fotocópia da capa de rosto e ficha catalográfica do livro editado/organizado/coordenado.	1 ponto por participação	2
13	Parecer ADHOC.	Declaração emitida por órgão competente.	1 ponto por parecer	2
14	Aprovação em concurso público docente.	Fotocópia de publicação em Diário Oficial	1 ponto por aprovação	2
15	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Declaração emitida por órgão competente.	1 ponto por participação	2
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Declaração emitida por órgão competente.	1 ponto por participação	2
17	Participação em conselho editorial.	Declaração emitida por órgão competente.	1 ponto por participação	2
18	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	Declaração emitida por órgão competente.	1 ponto por participação	2
19	Participação como membro titular de banca de mestrado.	Declaração emitida por órgão competente.	1 ponto por participação	2
20	Participação como membro titular de banca de doutorado.	Declaração emitida por órgão competente.	1 ponto por participação	2



**EDITAL nº. 010/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
21	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais.	Fotocópia de certificado comprobatório	0,5 ponto por evento	2
22	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em eventos isolados,	Fotocópia de certificado comprobatório	0,5 ponto por evento	1
23	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) de ensino de Libras para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão oferecidos por Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial ou a distância em editora com corpo editorial.	Fotocópia da folha de rosto, ficha catalográfica onde conste o corpo editorial.	1 ponto por Publicação	2
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

**Marcio Magno Costa**